



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2010

ERRATA

O Prefeito em Exercício de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais **retifica a publicação do Edital de Processo Seletivo nº 005/2010**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 – Quanto ao Capítulo 2, sobre o número das vagas e cargos:

Onde lê-se:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária (semanal)	Vencimento
Médico, habilitação Cirurgia Geral	03	20h	R\$ 2.999,68

Leia-se:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária (semanal)	Vencimento
Médico, habilitação Pediatria	01	20h	R\$ 2.999,68

2 – Os demais itens permanecem inalterados.

Chapecó-SC, 16 de março de 2010.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal